



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/113

Vitória, 11 de março de 2026

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.319, o Autógrafo de Lei nº 12.063/2026, referente ao Projeto de Lei nº 274/2025, de autoria do Vereador Bruno Málias.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1560164/2026
Ref.Proc.19211/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 17/03/2026 16:04:43. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

B11A541D-FA8A-41DB-AB58-B3508909676A



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 17/03/2026
 RUBRICA

LEI N° 10.319

Institui no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Vitória o
Dia Municipal do Projeto Social.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do
Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de
Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas
comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal
do Projeto Social, o qual será realizado no dia 28 de Agosto.

Art. 2º. Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de
Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas
comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido
da seguinte alteração:

ANEXO I CALENDÁRIO MUNICIPAL

AGOSTO	
28	Dia do Projeto Social

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1560164/2026

Ref.Proc.19211/2025-CMV/DEL

/vpo

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330039003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 17/03/2026 16:04:22. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
0E9B85B6-F50C-4E57-9939-94FE4C991078

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 17/03/2026 16:55

Checksum: **ED85B4F237E232FDB5D5C179434043846742091BF2BB041FF010F004B6407942**